



## Câmara Municipal de Água Doce do Norte Estado do Espírito Santo

---

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 035, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**“Aprova as Contas do Poder Executivo do Município de Água Doce do Norte – ES, relativas ao Exercício Financeiro de 2012, e dá outras providências.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que estabelece o art. 31 da Constituição Federal, Art. 45 da Lei Orgânica Municipal, art. 102, §1º, inciso II, art. 175 da Resolução 11/92 – REGIMENTO INTERNO faz saber que a Câmara aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo,

**Art. 1º** - Fica aprovada as Contas da Prefeitura de Água Doce do Norte - ES, relativas ao exercício de 2012, de responsabilidade do Sr. Abraão Lincon Elizeu.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 11 de fevereiro de 2020.

Rodrigo Gomes Rodrigues  
Presidente.